



I EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.078/2023- NA FORMA DE SRP

1 - DA INTRODUÇÃO:

1.1 - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ - MG, com sede na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306, 2º Piso, CEP: 38.183-186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde e por meio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que está **RETIFICANDO** o Edital e o Termo de Referência do referente ao Processo Licitatório nº 101/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 09.078/2023, cujo objeto trata da **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAS DE CONSUMO PARA EQUIPAR AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, UNIDADES E ÓRGÃOS CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ – MG.**

2 - DA RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

Ficam retificados o item 18.5.28 do Edital; item 5.1 e item 10.5.28 do Termo de Referência e item 7.1 e item 13.5.28 da Minuta de Ata de Registro de Preços em epígrafe, **ONDE SE LÊ:**

18.5.28. A entrega do(s) material(is), objeto desta licitação deverá ser parcelada e realizada no prazo máximo de 20(vinte) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Araxá, pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

5.1. O prazo máximo de entrega do(s) material(is) será de no **máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento** emitida pela Prefeitura Municipal de Araxá, pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5.28. A entrega do(s) material(is), objeto desta licitação deverá ser parcelada e realizada no prazo máximo de 20(vinte) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Araxá, pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

7.1. O prazo máximo de entrega do(s) MATERIAL(IS), será de 15 (quinze) dias corridos, ou outro prazo determinado pela Secretaria Requisitante em Ordem de Fornecimento, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada/Detentora.

13.5.28. A entrega do(s) material(is), objeto desta licitação deverá ser parcelada e realizada no prazo máximo de 20(vinte) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Araxá, pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

LEIA –SE:

18.5.28. A entrega do(s) material(is), objeto desta licitação deverá ser parcelada e realizada no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Araxá, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

5.1. O prazo de entrega do(s) material(is) será de **40 (quarenta) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento** emitida pela Prefeitura Municipal de Araxá, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.



10.5.28. A entrega do(s) material(is), objeto desta licitação deverá ser parcelada e realizada no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Araxá, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

7.1. O prazo de entrega do(s) MATERIAL(IS), será de 40 (quarenta) dias, ou outro prazo determinado pela Secretaria Requisitante em Ordem de Fornecimento, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada/Detentora.

13.5.28. A entrega do(s) material(is), objeto desta licitação deverá ser parcelada e realizada no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Araxá, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

3 – DA INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.9.1. Para garantir a aquisição de produtos de qualidade e para fins de comprovar a adequação, os itens 21, 22, 23 e 24 do ANEXO I indicados deverão apresentar Certificado do INMETRO, conforme legislação pertinente.

4 - DA JUSTIFICATIVA:

4.1 - Tendo em vista que a alteração do edital não afeta a formulação das propostas conforme previsto na Lei nº 8.666/93, matem-se a data da sessão pública para o dia 25 de maio de 2023 às 09h05min (nove horas e cinco minutos) horário de Brasília.

4 - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no Processo Licitatório Nº 101/2023 na modalidade Pregão Eletrônico Nº 09.079/2023.

Araxá, Minas Gerais – 18 de maio de 2023.

ARNILDO ANTÔNIO DE MORAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INOVAÇÃO E TURISMO

CRISTIANE GONÇALVES PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WAGNER JOSÉ DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

GERMANO AFONSO DA SILVA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ZULMA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ ANTUNES SOARES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
JULIANO CÉSAR DA SILVA